



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 27.907.829/0001-29)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº007/PMS/2023 DE LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA/ESTADO DO PARÁ E A PESSOA FÍSICA ADARCINO PEREIRA DA SILVA CONFORME ADIANTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Secretário, Sr. ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 454301 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 217.198.533-04, residente e domiciliado na Rua Maçaranduba, esq. com Hiléia, Novo Horizonte Cidade Feliz, Sapucaia, Estado do Pará, com competência para assinar contratos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa física **ADARCINO PEREIRA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 047.077.531-91, e portador do RG nº 1000231 SSP/GO residente e domiciliado no Sítio Beija Flor, BR 155 KM 01 lado direito, sentido Marabá, Zona Rural, Sapucaia - PA. fone/fax: (94) 99289-7463, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente CONTRATO, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL**, destinado ao município de Sapucaia – Pará, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 007/PMS/2023**, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/FMMA/2023**, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado em 12 meses o prazo contratual, sem alteração de valores do CONTRATO Nº **Nº007/PMS/2023**, que consta os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente processo justifica-se pela necessidade que a Administração Pública necessita de forma imprescindível do imóvel *que se destina à instalação e funcionamento do lixão público do municipal de Sapucaia.*

CLAUSULA TERCEIRO – PREÇO

3.1 - O presente Contrato tem como valor total estimado a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA QUARTA - CODIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto da Lei 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - *As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro vigente e o restante para o exercício posterior, conforme a seguir:*

08	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2026.0000	Manutenção dos serviços de coleta, separação e compostagem de resíduos sólidos
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

.CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 27.907.829/0001-29

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTES e CONTRATADOS assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 21 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELMAR FEGEUIREDO DA FONSECA

Secretário Municipal - DECRETO N° 009/2021

CONTRATANTE

ADARCINO PEREIRA DA SILVA

CPF n° 047.077.531-91

RG n° 1000231 SSP/GO

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____,